
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº432/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS Nº2024-0082 E 2024-0088 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0082 e 2024-0088, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011307

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 25 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/07/2024. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>